

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

**Decreto/GP n.º 240/2017**

De 25 de outubro de 2017

**“Dispõe Sobre a Antecipação da Feira Livre na Sede do Município, e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica Antecipada a Feira livre na sede do município, do dia 02 de novembro (quinta-feira), para o dia 01 de novembro (quarta-feira), em razão do feriado nacional de Finados

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

---

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal**  
**Exercício 2017/2020**